

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 23/02/21

Joselito
Assinatura

PORTARIA Nº. 429/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 048/2017, de 23 de outubro de 2017:

CONSIDERANDO, o Decreto nº 048, de 23 de outubro de 2017, que modifica o Decreto de nº 059, de 22 de setembro de 2016, referente à Criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gravatá – IPSEG, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Gravatá – IPSEG:

JOSÉ EVERALDO DE LIMA – Diretor Presidente do IPSEG;

KELLYS CHRISTINY VILAR GOMES GUIMARÃES – Gerente Adm. e Financeira do IPSEG;

TACIANA GRASIELLE SILVA SANTANA – Presidente do Conselho Adm.do IPSEG.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de fevereiro de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravatá